

## **PORTARIA Nº 088/2017**

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 2.663/2017, foi instituído o auxílio-alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe; e

CONSIDERANDO ainda que, com vistas a viabilizar o perfeito atendimento as determinações contidas na Lei Municipal nº 2.663/2017, far-se-á necessário à nomeação de um servidor responsável pela gestão e acompanhamento sistemático do benefício a ser disponibilizado aos Parlamentares e demais servidores desta Casa.

### **R E S O L V E :**

**NOMEAR** o servidor Sr. **Egídio Assunção Paula Amorim** – Assessor de Controle Interno, como **GESTOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.663/2017**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 15 de agosto de 2017.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
- Presidente -